



*Câmara Municipal de Azambuja*

## **Despacho n.º 15-A / P / 2009**

Em aditamento ao Despacho n.º 2-A/P/2009, delego no Sr. Vereador Silvino José da Silva Lucio, no âmbito do Conselho Cinegético Municipal, todas as competências previstas no art.º (s). 157 e 158, do D.L. N.º 202 DE 18 DE Agosto de 2004.

Azambuja, 11 de Novembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

---

Joaquim António Ramos (Dr.)